



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º 046 COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2001.

Referência: Ofício nº 6290/GAB/SDE/MJ, de 15 de dezembro de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º 08012.006735/200-28.

Requerentes: MSC Laminates And Composites Inc. e Tekno S/A Construções Indústria e Comércio

Operação: constituição da Joint Venture MSC TEKNO Laminates And Composites Ltda.

Recomendação: aprovação sem restrições.

Versão: Pública.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas . MSC Laminates And Composites Inc. e Tekno S/A Construções Indústria e Comércio.

I. DAS REQUERENTES

I.1 - MSC LAMINATES AND COMPOSITES INC.

Grupo de nacionalidade norte-americana, atuante na produção e comercialização de laminados metálicos destinados à indústria automobilística e eletrônica como: componentes para motores e freios de veículos automotores, produtos eletrônicos. O grupo não tem participação direta ou indireta em nenhuma empresa no Brasil ou no Mercosul, tendo participado do mercado nacional através de exportações. Seu capital social é detido em sua totalidade pelo grupo Material Sciences Corporation.

O grupo Material Sciences tem como objeto a industrialização de materiais e prestação de serviços na área de revestimento especial com processamento contínuo. O grupo atua nos seguintes setores: Produtos revestidos e serviços correlatos e materiais desenvolvidos a partir da engenharia e filmes especiais.

No Brasil, o grupo atua através de sua subsidiária integral **MSC Laminates and Composites Inc** que atua por meio de exportação de laminados metálicos destinados principalmente à indústria automobilística.

Em 1999, o grupo Material Sciences obteve no mercado nacional através de exportações um faturamento de cerca de US\$ 400 mil, o que corresponde a R\$ 725 mil¹. No mundo o grupo faturou aproximadamente US\$ 469 milhões, o que corresponde a R\$ 844,2 milhões. Nos últimos três anos o Grupo MSC não realizou nenhuma aquisição, fusão, associação, constituição de nova empresa no Brasil ou qualquer dos outros países membro do Mercosul.

I.2 - TEKNO S/A CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Grupo de nacionalidade brasileira atuante no segmento de fabricação e comercialização de chapas pré-pintadas, telhas metálicas e tintas para uso industrial e, ainda, prestação de serviços de pré-pintura em bobinas metálicas.

Pertencem ao mesmo Grupo as seguintes empresas:

- **Tekrom Transportes, Representações e Montagens Ltda.**: empresa de transportes que presta serviços para a Tekno, como sua principal cliente;
- **Profinish Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.**: empresa que fabrica produtos químicos para tratamento de chapas metálicas, fornecendo tais produtos para a Tekno, sua principal cliente.

O Quadro I, apresentado abaixo, estabelece a composição acionária da Tekno S/A:

Quadro I
Composição Acionária da Tekno S.A.

Acionista	Capital Social (%)
Manapua Empresa Participações S/C Ltda	41,76
Carlos Alberto Almeida Borges	20,52
Jorge Alberto Almeida Borges	14,74
Holtek S/A	7,56
Outros	15,42
TOTAL	100,00

Fonte: Requerentes.

¹ Taxa de câmbio média anual para compra em 1999 = 1,80 utilizada para a conversão de todos os valores referentes ao ano de 1999. Fonte: BACEN.

O faturamento consolidado do grupo Tekno, em 1999, no mercado brasileiro, girou em torno de R\$ 90 milhões. No Mercosul o grupo faturou cerca de R\$ 9,6 milhões, no mesmo ano.

Nos últimos três anos o Grupo efetuou, no Brasil, somente o arrendamento de suas instalações de pinturas de bobinas metálicas para a empresa Alcan Alumínio do Brasil Ltda. em 01/09/2000. Esta operação encontra-se em análise nos órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (Ato de Concentração n.º 08012.005092/00-89).

II – DA OPERAÇÃO

Trata-se da constituição de uma nova empresa denominada MSC/TEKNO Laminates Composites Ltda. cujo objetivo é a produção e comercialização, especialmente, de laminados de aço obtidos através da união de duas chapas metálicas justapostas com auxílio de um adesivo. A composição do capital social da nova empresa será assim distribuída, 51% da cotas de capital para MSC e 49% para a Tekno. O valor da operação está estimado em US\$ 1 milhão.

Tendo em vista que a presente operação envolve a constituição de uma nova empresa, os ativos envolvidos serão aqueles transferidos pelas requerentes à nova empresa, a saber:

- ***Desembobinadores;***
- ***Grampeadeiras;***
- ***Acumuladores de chapas;***
- ***Tanques de tratamento químico;***
- ***Pintadoras;***
- ***Fornos;***
- ***Unidades resfriadoras;***
- ***Embobinadeiras; e***
- ***Outros***

III – DA DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

III.1 Do Produto

No Quadro II são apresentados os produtos ofertados pelas empresas envolvidas na operação, no mercado brasileiro.

Quadro II
Principais Produtos Ofertados pelas Requerentes no Brasil

Produtos	MSC	TEKNO
Laminados de aço obtidos através da união de duas chapas metálicas justapostas com auxílio de um adesivo.	X	
Produção e comercialização de chapas metálicas pré-pintadas		X

Produção e comercialização de telhas metálicas		X
Produção de tintas para uso industrial		X
Serviços de pré-pintura em bobinas metálicas		X

Fonte: Requerentes

Os produtos a serem fabricados e comercializados pela nova empresa, MSC/TEKNO Laminates Composites Ltda., que antes da operação eram exportados pela MSC, para o mercado nacional, derivam de uma família de materiais acústicos que são prensados em camadas e consistem em revestimentos externos de metal que pode ser aço inoxidável ou alumínio e de um material interno à base de um adesivo de polímeros viscoelásticos, com aplicação em carroceiras, chassi, pastilhas de freios de automóveis, nos componentes de motores automotivos, em mobiliário para escritórios, em componentes eletrônicos como computadores e aparelhos de alta voltagem em corrente alternada.

Já a Tekno S/A Construções, Indústria e Comércio produz e comercializa chapas pré-pintadas, telhas metálicas e tintas para uso industrial e, ainda, prestação de serviços de pré-pintura em bobinas metálicas, que são utilizadas pelas empresas fabricantes de produtos eletrodomésticos na conformação do produto final (geladeiras, fogões etc).

As chapas utilizadas por Tekno S/A constituem-se em um produto tecnologicamente bastante simples sendo empregado essencialmente no revestimento de eletrodomésticos e produtos similares. De outra parte, conforme informado na resposta ao Ofício COBED/COGPI/SEAE/MF nº 124, os laminados metálicos produzidos por MSC Inc. são produtos de alta tecnologia obtidos a partir da justaposição de duas chapas metálicas aderidas com o auxílio de um adesivo, tendo seu emprego principalmente na indústria automobilística e de autopeças.

Depreende-se, assim, que embora MSC Inc. e Tekno S/A atuem em um mesmo mercado genericamente definido como de laminados metálicos, não há, do ponto de vista da oferta e da demanda, possibilidade de substituição dos produtos manufaturados por Tekno S/A no Brasil pelos produtos comercializados, no mercado nacional, por MSC Inc. e vice-versa.

Também, conforme informações prestadas pelas requerentes, em resposta ao Ofício COBED/COGPI/SEAE/MF nº 783, de 16/02/2001, as chapas metálicas destinadas ao processo de produção do laminado com adesivo não sofrem nenhum beneficiamento (pintura ou pré-pintura) por parte da Tekno S/A, sendo as bobinas metálicas adquiridas no mercado nacional pela nova empresa MSC/TEKNO e processadas conforme descrito acima.

Como já mencionado, os laminados produzidos pela nova empresa MSC/Tekno destinam-se, basicamente, à indústria de autopeças (pastilhas de freio e peças para motor), e também não requer, como informado pelas requerentes, os serviços de pintura e pré-pintura realizados pela Tekno S/A. Desta forma, verifica-se a inexistência de uma possível verticalização *upstream* e/ou *downstream* na operação ora analisada.

Vale destacar que, como informado no Formulário de Enquadramento da Resolução CADE nº 15, dentre os ativos transferidos para nova empresa encontram-se alguns equipamentos de pintura da Tekno S/A.. Estes equipamentos serão utilizados no processo produtivo dos laminados na aplicação do respectivo adesivo.

Conforme o exposto acima, concluímos pela inexistência de concentração horizontal e/ou vertical entre as empresas requerentes na operação ora submetida a exame.

IV - RECOMENDAÇÃO

A análise precedente demonstrou que inexistirem, no mercado brasileiro, concentração horizontal ou integração vertical decorrentes da operação, trata-se de uma conglomeração que não traz riscos à concorrência. Recomenda-se a aprovação do ato.

À apreciação superior.

MARCOS ANTONIO SALOMÃO ALVES
Técnico

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora COBED

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora - Geral

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico